

DECRETO N.º 19020/2022

Declara a utilização de vias, como estacionamento de veículos correspondentes da Brasil Foods S.A, em função das reformas ao longo da Avenida Senador Attílio Fontana.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO as obras de ampliação e reformas na Avenida Senador Attílio Fontana;

CONSIDERANDO que a ampliação e reforma impossibilitará os veículos que prestam serviços à empresa Brasil Foods S.A de estacionar e que transitam nessa via todos os dias.

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de eventuais acidentes de trânsito na região afetada com a ampliação e reforma das vias.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica modificado a utilização de vias públicas por tempo indeterminado da seguinte forma:

I - Trecho A: da Avenida Senador Attílio Fontana até a Rotatória da Rua Brasília, no Bairro Sagrada Família, num percurso de 1100 metros;

II - Trecho B: da rotária da Rua Brasília até 100 metros antes da Avenida Senador Attílio Fontana, num percurso de 1000 metros.

Art. 2º Os condutores devem:

I - Estacionar os veículos do lado direito da pista, guardando espaço regulamentar com o meio fio, não podendo invadir o acostamento;

II - Estacionar os veículos deixando livre os acessos da Avenida das Torres com as vias secundárias ou coletoras;

III - Deixar livre as entradas para garagens e estabelecimentos comerciais;

IV - Estacionar em, pelo menos, 50 metros, em ambos os sentidos da lombada eletrônica da Avenida das Torres com a Rua Antônio José Santin;

Art. 3º Fica vedado o uso de aparelhos sonoros (rádios, etc) ou buzinas (sem necessidade), e quaisquer outros atos que perturbem o sossego público, considerando-se que se trata de área residencial.

Art. 4º Os condutores ficam impedidos de estacionar em fila dupla, sob pena de autuação e multa

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças